

**TERMO ADITIVO Nº 154/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2023/0071525-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobriras despesas a **TÍTULO DE CUSTEIO**, com complementação de recursos humanos, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para o Programa Avança Saúde Auditiva no Hospital Municipal Sorocabana, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o



PUBLICADO

DOM 16/10/23 - PG. 41





disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 21 de setembro de 2023 e publicado em DOC/SP 22/09/2023, pág. 42, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para complementação de recursos humanos, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para Programa Avança Saúde Auditiva no Hospital Municipal Sorocabana, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023, pelo Contrato de Gestão R007/2015, desde que haja a devida prestação de contas,

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de 01/10/2023 a 31/12/2023 o orçamento global estimado no valor de **R\$88.928,88 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o valor de **R\$ 29.642,96 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)** para o mês de outubro/2023; sendo o valor de **R\$ 29.642,96 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)** para o mês de novembro/2023; sendo o valor de **R\$ 29.642,96 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)** para o mês de dezembro/2023, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
R\$29.642,96	R\$29.642,96	R\$29.642,96	R\$88.928,88

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluem-se os anexos abaixo ao Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

Handwritten signatures and initials:
MJS
M
2
g 2

3.2 Mantém-se inalterados os anexos abaixo ao Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS:**

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome: **Valéria C. S. Franke**
RG: 



Nome: **MARCEL KAUDERER**
RG: 

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.






SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE LAPA/PINHEIROS

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE

HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA – ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - SADT

HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA – ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA- TERMO ADITIVO Nº 154/2023- CG R007/2015- OUT A DEZ/2023						
<u>Categoria Profissional/ Cargo</u>	<u>Carga horária jornada semanal</u>	<u>Quantidade Profissionais</u>			<u>Procedimento</u>	<u>Metas mensais</u>
Médico Plantonista Otorrinolaringologista	12h	1	0	1	Consulta médica	132
Fonoaudiólogo	30	2	0	2	Avaliação Audiológica Completa	320
	12	1	0	1	Avaliação Audiológica Completa	56
TOTAL		4	0	4		

Observação:

- 1-Os profissionais fonoaudiólogos contratados para o HM Sorocabana em Plano de Trabalho, serão cadastrados no CNES do CER III Lapa, pois o equipamento encontra-se cadastrado no CNES desse serviço e não há compartilhamento de horário de equipamento em CNES.
- 2- A meta a ser monitorada no 1º mês (outubro/23) será proporcional aos dias efetivamente trabalhados, ou seja, a partir da implantação de fato do serviço.

Handwritten signatures and initials: "Kry", "f", "M", "Q", and the number "5".



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Setembro a Dezembro/2023 e considerou:

Plano de Trabalho para Saúde Auditiva (contratação de PDE):

- Inclusão de 1 Médico Plantonista 12h Otorrinolaringologista no Hospital Municipal Sorocabana - Atenção Ambulatorial Especializada, a partir de Setembro/23;
- Inclusão de 2 fonos 30h (320 audiometrias/mês) e 1 fono 12h (56 audiometrias/mês) no Hospital Municipal Sorocabana - Atenção Ambulatorial Especializada - SADT, a partir de Setembro/23;

Previsão de valores para compra de uniforme (1º mês e depois manutenção da linha 02.07) e saúde ocupacional (linha 04.14).

São Paulo, 20 de julho de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Vanilda M. S. Silva

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada-AAE	9.669,07	9.544,07	9.544,07	9.544,07	38.301,28
Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada - SADT-AAE - SADT	20.473,89	20.098,89	20.098,89	20.098,89	80.770,56
TOTAL - CUSTEIO (Manutenção + Inclusões)	30.142,96	29.642,96	29.642,96	29.642,96	119.071,84

São Paulo, 20 de julho de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

✓ *Vanilda M. S. Silva*

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

✓ *Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Handwritten signatures and initials:
1
2
7
9

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**
PLANO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO

UNIDADE:	TODAS UNIDADES				
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	29.538,96	29.538,96	29.538,96	29.538,96	118.155,84
01.01 - Remuneração de Pessoal	21.652,03	21.652,03	21.652,03	21.652,03	86.608,12
01.02 - Benefícios	2.725,52	2.725,52	2.725,52	2.725,52	10.902,08
01.03 - Encargos e Contribuições	2.213,96	2.213,96	2.213,96	2.213,96	8.855,84
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.947,45	2.947,45	2.947,45	2.947,45	11.789,80
02. Materiais de Consumo	580,00	80,00	80,00	80,00	820,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	580,00	80,00	80,00	80,00	820,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	30.142,96	29.642,96	29.642,96	29.642,96	119.071,84
06. Obra	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-
TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO -	30.142,96	29.642,96	29.642,96	29.642,96	119.071,84

São Paulo, 20 de julho de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Vanilda M. S. Silva

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

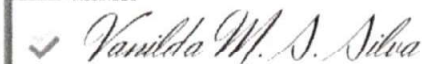
PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada				
SERVIÇO:	AAE				
DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	9.518,07	9.518,07	9.518,07	9.518,07	38.072,28
01.01 - Remuneração de Pessoal	7.358,60	7.358,60	7.358,60	7.358,60	29.434,40
01.02 - Benefícios	406,05	406,05	406,05	406,05	1.624,20
01.03 - Encargos e Contribuições	752,37	752,37	752,37	752,37	3.009,48
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.001,05	1.001,05	1.001,05	1.001,05	4.004,20
02. Materiais de Consumo	145,00	20,00	20,00	20,00	205,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	145,00	20,00	20,00	20,00	205,00
02.08 - Alimentos	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada - AAE	9.669,07	9.544,07	9.544,07	9.544,07	38.301,28

São Paulo, 20 de julho de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada - SADT				
SERVIÇO:	AAE - SADT				
DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	20.020,89	20.020,89	20.020,89	20.020,89	80.083,56
01.01 - Remuneração de Pessoal	14.293,43	14.293,43	14.293,43	14.293,43	57.173,72
01.02 - Benefícios	2.319,47	2.319,47	2.319,47	2.319,47	9.277,88
01.03 - Encargos e Contribuições	1.461,59	1.461,59	1.461,59	1.461,59	5.846,36
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.946,40	1.946,40	1.946,40	1.946,40	7.785,60
02. Materiais de Consumo	435,00	60,00	60,00	60,00	615,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e ProteSES	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	435,00	60,00	60,00	60,00	615,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	18,00	18,00	18,00	18,00	72,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	18,00	18,00	18,00	18,00	72,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada - SADT - AAE - SADT	20.473,89	20.098,89	20.098,89	20.098,89	80.770,56

São Paulo, 20 de julho de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

✓ *Vanilda M. S. Silva*

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessor Técnico

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

✓ *Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada	Médico Plantonista Otorrinolaringologista	12 Horas	1	0	1
Hospital Municipal Sorocabana Atenção Ambulatorial Especializada - SADT	Fonoaudiologo	30 Horas	2	0	2
		12 Horas	1	0	1
Total Geral			4	0	4

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

✓ *Vanilda M. S. Silva*
D4Sign

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

✓ *Maria J.R. Campos*
D4Sign

R007 - Saúde Auditiva v20 07c pdf

Código do documento 4b6b02a8-82ee-4f3a-aa08-d1d40e414986



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro de Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
vsilva@saudedafamilia.org
Assinou

Vanilda M. S. Silva

Eventos do documento

25 Jul 2023, 13:04:26

Documento 4b6b02a8-82ee-4f3a-aa08-d1d40e414986 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-07-25T13:04:26-03:00

25 Jul 2023, 13:07:48

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-07-25T13:07:48-03:00

26 Jul 2023, 10:18:13

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 187.90.192.251 (ip-187-90-192-251.user.vivozap.com.br porta: 56258) - Geolocalização: -23.5544717 -46.6648971 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-07-26T10:18:13-03:00

27 Jul 2023, 17:26:03

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 58100) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE_ATOM: 2023-07-27T17:26:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):014e9af9485a79334f7694f2278af6e3c71182d5a3278bde11f46ead8bb21fb1
(SHA512):f5679b926f217a3b90c0018c55f91863df3edb007cfa84654d47c516ad76278882a3e9bb0a7a0c895b81b02780effba97d595a72bc4724982561a82aaf0771ea

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

MKS

P

M